

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220563

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.123.212/0001-02, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, S/N, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e METAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 12.778.738/0001-63, com sede na AV. DEPUTADO FAUSTO FERNANDES Nº58, TIAO MINEIRO, Paragominas-PA, CEP 68630-721, representada por ANDRE LUIS ANDRADE PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de R\$ 20.129,86 (vinte mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), no valor do contrato nº 20220563, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 144.055,40 (cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ACRESCIDO	VALOR ATUALIZADO
029957	CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA NA ESCOLA DA COMUNIDADE DA BALALAICA	UNIDADE	1,00	123.925,540	20.129,86	144.055,400

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 1101.123612002.1.018 Constr. Amp. Adeq. Reforma e Aparelh. das Escolas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.90.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O presente termo aditivo fica vinculado ao contrato nº 20220363, oriundo do processo licitatório nº 025/2022-TP, modalidade TOMADA DE PREÇO, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS, NA COMUNIDADE BALALAICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

A solicitação para a realização do presente termo aditivo partiu da Secretaria Municipal de Educação, por meio do ofício nº 34/2023, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Sra. Gláucia da Conceição Santana R. da Silva, acompanhada de Parecer técnico do Setor de engenharia. Consoante se extrai do parecer técnico, lavrado pelo Engenheiro Madaleno Freitas Filipe, CREA/PA nº 150154034-3, a necessidade da celebração do devido aditivo se baseia no acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços que necessitarão de ajustes na planilha original, como forma de melhor atender o projeto executivo. O valor a ser acrescido corresponde à **R\$ 20.129,86**, que equivale a 16,24% do valor do contrato.

No que diz respeito à fundamentação legal, a Lei nº 8.666/93 admite tal possibilidade, desde que observadas as situações elencadas no art. 65, inciso I, alínea "a", que se amoldam perfeitamente ao caso em epígrafe.

O devido aditivo de acréscimo no valor possui disponibilidade orçamentária, conforme documento anexado aos autos do processo de aditivo.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 10 de fevereiro de 2023, extinguindo-se dia 31 de março de 2023. A Administração providenciará a publicação do referido termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 10 de fevereiro de 2023.

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
CNPJ(MF) 45.123.212/0001-02
CONTRATANTE

METAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ 12.778.738/0001-63
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____